



CEI – RS

Conselho Estadual da Pessoa Idosa

NOTA INFORMATIVA

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA – CEI/RS, gestor do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI, estará lançando neste mês de setembro de 2017, o primeiro Edital para financiamento de projetos desenvolvidos para as pessoas idosas por **organizações da sociedade civil - OSC**.

As **organizações da sociedade civil** sem fins lucrativos, quando candidatas ao recebimento dos recursos do FUNEPI, deverão cumprir com alguns requisitos, tais como:

- Estar regularmente inscrita no CEI/RS (Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento a Pessoa Idosa – OSC);
- Ser entidade sem fins lucrativos;
- Ter comprovadamente atuação de abrangência estadual e/ou regional.

Para realizar a inscrição é necessária a comprovação dos critérios fixados, na Resolução 02/2016, através de documentos a serem encaminhados, cuja orientação está no site <http://www.sdstjd.h.rs.gov.br/documentos>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3361-0836, pela manhã ou (51) 991 59 53 57.

LEMBRE-SE: A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE SUA ENTIDADE NO CEI, É CONDIÇÃO FUNDAMENTAL PARA PLEITEAR RECURSOS DO FUNEPI